



Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa
Ata de Pregão Eletrônico

Ata da sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o edital nº 00051/2022 do(a) Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa, CNPJ 36.507.127/0001-49.

Nome do Promotor / Comprador: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa

Edital: 00051/2022

Data de início do recebimento das propostas: 27 de 04 de 2022 às 09:01

Data da Realização: 09 de 05 de 2022 às 09:01

Local: **www.bbmnet.com.br**

Pregoeiro responsável: Angelita dos Santos Halfeld

Ao(s) 09 dia(s) do mês maio do ano de 2022, no endereço eletrônico **www.bbmnet.com.br**, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr(a) Angelita dos Santos Halfeld juntamente com a equipe de apoio Sr(a) Ana Cristina Borges dos Santos Nunes e Erika Ribeiro Barbosa, para proceder a sessão pública de pregão eletrônico com o objetivo de adquirir CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Inicialmente, ficou registrado que às 09:01 horas do dia 09 de maio de 2022 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços. Foi registrado o recebimento da(s) proposta(s) inicial(ais) de preços, por lote do(s) seguinte(s) participante(s):

Lotes:

Lote - 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK

Situação - Fracassado

Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
----------------	--------------------------------	--------------------------

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta	Motivação
ESTAÇÃO DO SABOR BUFFET EIRELI	29/04/2022 14:10:18	19,82	LICITANTE NÃO INSERIU AS DOCUMENTAÇÕES NO PORTAL DA BBBMNET, PARA HABILITAÇÃO, DESCUMPRINDO O DISPOSTO DO EDITAL, ITEM 13.1

Recursos

Empresa	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Motivação
ESTAÇÃO DO SABOR BUFFET EIRELI	09/05/2022	09:22:14	De acordo com o art. 48, § 3º, da Lei de Licitações quando todos os

PROC. 1310/12
FLS. 52
RUBR. 12

licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

Após a etapa de lances foi feita a análise de aceitabilidade da(s) proposta(s) e habilitação do(s) vencedor(s), por lote, e o resultado foi o seguinte:

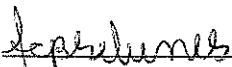
RESULTADO CONSOLIDADO APÓS ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Todos os registros realizados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos do(s) participante(s), está(ão) devidamente contido(s) no relatório descritivo da sessão, individualizado por lote, que é parte integrante dessa ata.

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.



Pregoeiro: Angelita dos Santos Halfeld



Membro(s) de Equipe: Ana Cristina Borges dos Santos Nunes e Erika Ribeiro Barbosa